

PORTARIA Nº. 038, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 020//2022/SMI, de 28 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias do servidor;

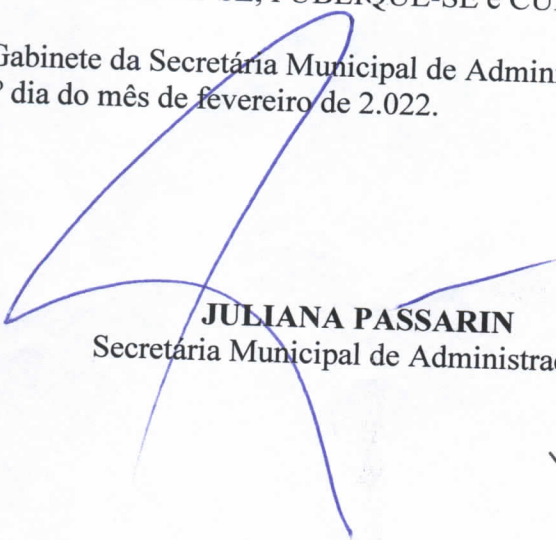
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **LINDOMAR PEREIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 1º de fevereiro de 2.022 a 02 de março de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022